



Município de Valença do Piauí

Processo nº 070/2023
Procedimento nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI	
Objeto: Registro de preço para fornecimento de material expediente para o município de Valença do Piauí – PI.	
Esclarecimentos: Até 17/11/2023 às 09:00 Horas para o endereço cplvalenca2021@gmail.com	
Impugnações: Até 17/11/2023 às 09:00 Horas para o cplvalenca2021@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 22/11/2023 às 09:01 Horas	
Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br	
MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.	
Endereço para retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☐ Valor Total: ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO	☒ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☒ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 22/11/2023 às 09:00Horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jeová Bonfim Machado	e-mail: cplvalenca2021@gmail.com



Município de Valença do Piauí

Endereço: Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000, Valença do Piauí, Estado do Piauí.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

OBS Nº 01: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS Nº 02. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e vincularão os participantes e a administração.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.

Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	☐ POR GRUPO ☒ POR ITEM ☐ POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 10,00 ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.



Município de Valença do Piauí

VALIDADE DA PROPOSTA	A proposta comercial terá validade mínima de 120 (cento e vinte) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: ____ dias úteis, a contar da convocação, conforme item ____ do Termo de Referência.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por



Município de Valença do Piauí

	peças jurídicas de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
VISITA TÉCNICA:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:
OBSERVAÇÕES	

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.



Município de Valença do Piauí

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório correrão à conta de recursos consignados no orçamento municipal: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no Portal de Compras Públicas - e no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br, ou através do sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>



Município de Valença do Piauí

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;



Município de Valença do Piauí

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sob pena de não aceitação, dos seguintes campos: Valor unitário e total do item; Descrição detalhada do objeto, com indicação da marca do produto, fabricante e procedência do objeto, contendo as informações de prazo de entrega do bem/serviço licitado, obrigando-se o proponente, nesse caso, a entregar o produto de acordo com as exigências do Edital.

8.2 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.



Município de Valença do Piauí

8.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.9. Declaração de que não possuiu em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358.

8.10.1. Declaração de que os proprietários, gerentes ou, sócios da empresa, não são servidores públicos Municipais.

8.10.2. Apenas as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar Declaração em conformidade com o inciso I, II e parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n. 123/06 para obterem tratamento diferenciado e favorecido da Lei. Não havendo a referida Declaração os licitantes não obterão o favorecimento, passando assim a concorrer com as demais empresas sem o favorecimento.

8.11 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.



Município de Valença do Piauí

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



Município de Valença do Piauí

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



Município de Valença do Piauí

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



Município de Valença do Piauí

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as



Município de Valença do Piauí

licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Portal de Compras Públicas. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Município de Valença do Piauí – PI, situada à Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684, Centro, CEP 64.300-000.



30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS;

33.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.3.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.3.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.3.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, nos documentos por ele abrangidos, em



Município de Valença do Piauí

relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

34.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

34.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

34.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

34.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo **“DADOS DO CERTAME”**, sob pena de inabilitação.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o Município de Valença do Piauí – PI, situada à Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000.

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no **item 8.5**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentação de identificação do Empresário;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

39.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

39.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

39.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

39.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

39.11. Certidão Simplificada e específica, expedida pela respectiva Junta Comercial, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da realização do Pregão.



39.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas;

40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), acompanhado do histórico do empregador, com a finalidade de análise da empresa com suas obrigações sociais referente aos empregados dessa empresa;

40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014;

40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de.



41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Tais documentos terão que estar devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Respectivo Estado, devidamente acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, em validade, com finalidade específica para editais de licitação, que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 1363/11. Vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP e o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante;

41.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.2.4. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade e ou emitido pelo site oficial, em validade, com finalidade específica para editais de licitação.

41.3. O balanço patrimonial disponível no Portal de Compras Públicas ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1, e Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5;



Município de Valença do Piauí

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de endividamento Corrente (GEC) extraídos do último balanço.

41.3.2. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, razão social, endereço completo e descrição do objeto contratado, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função

42.2. As demais exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

43. Outras Comprovações:

43.1. Alvará de funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente da sede do licitante, em validade.

43.2. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

43.3. Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

43.4. Certidão negativa de inidoneidade e de débitos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI e da Sede da empresa caso Matriz seja em outro Estado.

43.5. Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

43.6. Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS.



Município de Valença do Piauí

43.7. Certidões Negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema da Controladoria Geral da União - CGU.

43.8. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, acompanhada da Certidão Negativa de Infração à Legislação da Criança e do Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho.

44. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

44.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44.2. A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias para saneamento do defeito.

44.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



Município de Valença do Piauí

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. A licitante provisoriamente vencedora em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

53.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias corridos**, ficando as demais



Município de Valença do Piauí

licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.



Município de Valença do Piauí

60. A licitante vencedora do item/grupo deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Central Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho.

SEÇÃO XVII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

61. Depois de homologado o presente certame, o **fornecedor beneficiário** será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

61.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

62. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

63. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVIII - DAS SANÇÕES

64. A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Valença do Piauí - PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

64.1. Cometer fraude fiscal;

64.2. Apresentar documento falso;

64.3. Fizer declaração falsa;

64.4. Comportar-se de modo inidôneo;

64.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

64.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

64.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;



64.8. Não manter a proposta.

65. Para os fins da Subcondição 80.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M da Lei n.º 14.133/2021 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XIX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

66. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 13 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

67. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

68. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 12 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

70. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

70.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

71. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XX - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

72. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DAS OBRIGAÇÕES

73. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.



SEÇÃO XXII - DO PAGAMENTO

74. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

75. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

75.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

75.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

76. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

77. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

78. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

79. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

80. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

81. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 55, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.



Município de Valença do Piauí

82. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

83. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

84. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

84.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

84.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

84.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXIV - DOS ANEXOS

85. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

85.1. Anexo I - Termo de Referência;

85.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

85.3. Anexo II - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXV - DO FORO

86. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Valença do Piauí, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Valença do Piauí - PI, 03 de novembro de 2023.



Município de Valença do Piauí

Jeová Bonfim Machado
Pregoeiro

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. www.portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto Registro de preço para fornecimento de material expediente para o município de Valença do Piauí - PI.

2. JUSTIFICATIVA:

A compra de materiais de expediente é essencial para o funcionamento diário das atividades administrativas municipais. Isso inclui papéis, canetas, pastas, grampeadores e outros itens básicos que são utilizados em escritórios e setores diversos.

O abastecimento regular de materiais de expediente é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das tarefas diárias, contribuindo para o bom andamento dos processos internos da administração pública.

A aquisição centralizada de materiais de expediente permite que a administração busque produtos de qualidade e padronizados, garantindo a uniformidade e a consistência no ambiente de trabalho.

Em resumo, a justificativa para a aquisição de material de expediente em Valença do Piauí está ancorada na necessidade de manter operações eficientes, garantir a funcionalidade dos serviços públicos e promover uma gestão otimizada dos recursos disponíveis.

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Município de Valença do Piauí - PI, tendo em vista a necessidade da Registro de preço para fornecimento de material expediente para o município de Valença do Piauí - PI.

3. OBJETIVO



Município de Valença do Piauí

Registro de preço para fornecimento de material expediente para o município de Valença do Piauí - PI.

4. DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Por tratar-se de objeto comum e o valor a ser contratado não excede nenhum tipo de limite legal, adotamos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que se torna mais aplicável ao presente caso, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

LOTE I MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 176 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 187MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	60	R\$ 66,79	R\$ 4.007,40
2	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 192 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 187MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
3	ALFINETE, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO Nº29, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES DIVERSAS	Unid	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ESTOJO EM PLÁSTICO, COM FELTRO ENTINTAMENTE NA COR AZUL, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL	Unid	200	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ESTOJO EM PLÁSTICO, COM FELTRO ENTINTAMENTE NA COR PRETA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL	Unid	150	R\$ 10,47	R\$ 1.570,50
6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, ESTOJO EM PLÁSTICO, COM FELTRO ENTINTAMENTE NA COR VERMELHA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL	Unid	60	R\$ 10,47	R\$ 628,20



Município de Valença do Piauí

7	APAGADOR PARA QUADRO DE ACRÍLICO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO DE 2MM DE ESPESSURA APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, DIMENSÕES MÍNIMA COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCEIS	Unid	600	R\$ 14,81	R\$ 8.886,00
8	APONTADOR PARA LÁPIS COMPOSTO POR DUAS PARTES: APONTADOR EM PEÇA ÚNICA E DEPOSITO. APONTADOR COM UM FURO CÔNICO, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unid	800	R\$ 4,98	R\$ 3.984,00
9	APONTADOR PARA LÁPIS EM PEÇA ÚNICA COM DOIS FUROS CÔNICOS, EM MATERIAL METÁLICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unid	250	R\$ 5,17	R\$ 1.292,50
10	APONTADOR PARA LÁPIS EM PEÇA ÚNICA COM UM FURO CÔNICO, EM MATERIAL METÁLICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unid	400	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
11	APONTADOR PARA LÁPIS EM PEÇA ÚNICA COM UM FURO CÔNICO, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO OU QUALQUER OUTRO METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Unid	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
12	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
13	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
14	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
15	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR LARANJA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
16	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR MARROM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
17	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
18	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
19	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
20	BALÃO Nº 5 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 17,66	R\$ 353,20
21	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80



Município de Valença do Piauí

22	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
23	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
24	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR LARANJA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
25	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR MARROM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
26	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
27	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
28	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
29	BALÃO Nº 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	30	R\$ 19,46	R\$ 583,80
30	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
31	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
32	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
33	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR LARANJA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
34	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR MARROM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
35	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
36	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
37	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
38	BALÃO Nº 9 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
39	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
40	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
41	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
42	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR LARANJA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
43	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70



Município de Valença do Piauí

	UNIDADES NA COR MARROM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE				
44	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
45	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
46	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
47	BALÃO NO FORMATO CANUDO EM MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHO SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
48	BANDEJA PORTA PAPEL , DUPLO, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA MÓVEL COR CRISTAL, DIMENSÕES 260 X 350MM	Unid	20	R\$ 31,02	R\$ 620,40
49	BANDEJA PORTA PAPEL , DUPLO, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA MÓVEL COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM	Unid	20	R\$ 31,02	R\$ 620,40
50	BANDEJA PORTA PAPEL SIMPLES, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA COR CRISTAL, DIMENSÕES 260 X 350MM	Unid	30	R\$ 31,87	R\$ 956,10
51	BANDEJA PORTA PAPEL SIMPLES, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM	Unid	30	R\$ 31,87	R\$ 956,10
52	BANDEJA PORTA PAPEL, TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA MÓVEL, COR CRISTAL, DIMENSÕES 260 X 350MM	Unid	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
53	BANDEJA PORTA PAPEL, TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA MÓVEL, COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM	Unid	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
54	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
55	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00
56	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 MM X 91 MM	Unid	200	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00
57	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR LARANJA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
58	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR LARANJA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00
59	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR ROSA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
60	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR ROSA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00



Município de Valença do Piauí

61	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR VERDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
62	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR VERDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 76 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00
63	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
64	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR LARANJA, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
65	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR ROSA, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
66	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, COR VERDE, PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	Unid	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
67	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 10CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 10CM (100MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
68	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 15CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 15CM (150MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	50	R\$ 14,42	R\$ 721,00
69	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 2,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 2,5CM (25MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
70	BOLA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 3,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 3,5CM (35MM) BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	80	R\$ 1,20	R\$ 96,00
71	BORRACHA BICOLOR INDICADA PARA APAGAR A ESCRITA DO LÁPIS USANDO A PARTE VERMELHA, E REMOVER MARCAS DE TINTA DE CANETA USANDO A PARTE AZUL, ATENDE AMBAS AS NECESSIDADES DA ESCRITA ESCOLAR, DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	1500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
72	BORRACHA NATURAL, BRANCA Nº 40 PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00



Município de Valença do Piauí

73	BORRACHA NATURAL, BRANCA Nº 60 PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	400	R\$ 0,66	R\$ 264,00
74	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, PARA LÁPIS DE ALTA QUALIDADE DEVE APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA, OU QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. NÃO PODENDO SUJAR OU ENRUGAR O PAPEL E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	2300	R\$ 0,51	R\$ 1.173,00
75	CADERNETA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FOLHAS FLEXÍVEL INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 102MM X 147MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	150	R\$ 4,12	R\$ 618,00
76	CADERNETA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FOLHAS FLEXÍVEL INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 102MM X 147MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	150	R\$ 8,71	R\$ 1.306,50
77	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	1600	R\$ 4,28	R\$ 6.848,00
78	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FOLHAS FLEXÍVEL INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	500	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
79	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	800	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
80	CADERNO BROCHURA CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00



Município de Valença do Piauí

81	CADERNO BROCHURÃO CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 40 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 187MM X 245MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	300	R\$ 18,26	R\$ 5.478,00
82	CADERNO BROCHURÃO CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 187MM X 245MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 39,78	R\$ 7.956,00
83	CADERNO COLEGIAL CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 200 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 135MM X 198MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 43,60	R\$ 8.720,00
84	CADERNO COLEGIAL CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 135MM X 198MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	300	R\$ 23,67	R\$ 7.101,00
85	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM PAPEL DE SEDA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 275MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO NBR 15732 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	800	R\$ 12,83	R\$ 10.264,00
86	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM PAPEL DE SEDA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 275MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO NBR 15732 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 30,65	R\$ 6.130,00
87	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 200 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	400	R\$ 35,07	R\$ 14.028,00



Município de Valença do Piauí

88	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 240 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	300	R\$ 42,55	R\$ 12.765,00
89	CADERNO UNIVERSITÁRIO 15 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 240 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 48,28	R\$ 9.656,00
90	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20 MATERIAS CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 320 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 81,89	R\$ 16.378,00
91	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA-PRIMA PAPEL KRAFT,100% NATURAL NAS CAPAS INTERNA/EXTERNA, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 130 X 244 X 360MM, COR PARDA, MODELO: DESMONTÁVEL, GRAMATURA 460G/M², COLUNA 5,0 KGF/CM EM FIBRA VIRGEM, FECHAMENTO: TRAVAMENTO INTERNO.	Unid	600	R\$ 13,41	R\$ 8.046,00
92	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSÃO MÍNIMAS DE 350MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 250MM LARGURA, COR AZUL, MODELO DESMONTÁVEL.	Unid	400	R\$ 17,83	R\$ 7.132,00
93	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSÃO MÍNIMAS DE 350MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 250MM LARGURA, COR VERDE, MODELO DESMONTÁVEL.	Unid	400	R\$ 17,83	R\$ 7.132,00
94	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSÃO MÍNIMAS DE 350MM COMPRIMENTO X 300MM ALTURA X 250MM LARGURA, COR VERMELHO, MODELO DESMONTÁVEL.	Unid	400	R\$ 17,83	R\$ 7.132,00
95	CALCULADORA CIENTÍFICA COM 240 FUNÇÕES, MEMÓRIA DE VARIÁVEIS NO MÍNIMO 9, VISOR PARA MANTISSA DE 10 DÍGITOS + 2 DÍGITOS EXPONENCIAIS, EXIBIÇÃO EM MATRIZ COM TELA DE ALTA RESOLUÇÃO, VISUALIZAÇÃO DAS FORMULAS ALGÉBRICAS, CÁLCULOS COM FRAÇÕES, CÁLCULOS COM NÚMEROS COMPLEXOS, CONVERSÃO DE COORDENADAS, CONVERSÃO DE HORAS, ESTATÍSTICAS, FUNÇÕES HIPERBÓLICAS E HIPERBÓLICAS INVERSAS, MEMÓRIAS, PORCENTAGEM,	Unid	20	R\$ 103,67	R\$ 2.073,40



Município de Valença do Piauí

	QUATRO OPERAÇÕES, CÁLCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO, CÁLCULO SENOS, COSENO E TANGENTE, PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO CÁLCULO FRACIONÁRIO.				
96	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR FIXO SEM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, ALIMENTAÇÃO DUPLA SOLAR E BATERIA	Unid	40	R\$ 58,60	R\$ 2.344,00
97	CALCULADORA DE MESA, 8 DÍGITOS, VISOR FIXO SEM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, ALIMENTAÇÃO DUPLA SOLAR E BATERIA	Unid	60	R\$ 32,18	R\$ 1.930,80
98	CANETA CORRETIVA DE ESCRITA COM CORPO E TAMPÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARGA: CONTEÚDO MÍNIMO DE 07 ML., COMPOSIÇÃO ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA	Unid	400	R\$ 18,81	R\$ 7.524,00
99	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL.	Unid	18000	R\$ 1,49	R\$ 26.820,00
100	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA	Unid	10000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
101	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E SUSPIRO LATERAL, ESCRITA GROSSA	Unid	6000	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
102	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COMPOSIÇÃO CARGA ATÓXICA, ESTOJO COM 12 CORES DIVERSAS	Unid	300	R\$ 21,83	R\$ 6.549,00
103	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COMPOSIÇÃO CARGA ATÓXICA, ESTOJO COM 6 CORES DIVERSAS	Unid	600	R\$ 11,06	R\$ 6.636,00
104	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AMARELA	Unid	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
105	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AZUL	Unid	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
106	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR LARANJA	Unid	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
107	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR ROSA	Unid	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00



Município de Valença do Piauí

108	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR VERDE	Unid	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
109	CANETA PARA RETROPROJETOR ESCRITA MEDIA (2MM), PONTA POROSA, CORPO EM PLÁSTICO, COR AZUL	Unid	150	R\$ 4,38	R\$ 657,00
110	CANETA PARA RETROPROJETOR ESCRITA MEDIA (2MM), PONTA POROSA, CORPO EM PLÁSTICO, COR PRETO	Unid	150	R\$ 4,38	R\$ 657,00
111	CANETA PARA RETROPROJETOR ESCRITA MEDIA (2MM), PONTA POROSA, CORPO EM PLÁSTICO, COR VERMELHO	Unid	150	R\$ 4,38	R\$ 657,00
112	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
113	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
114	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR VERDE, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
115	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR VERMELHO, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
116	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR PRETA, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
117	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR TRANSPARENTE, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
118	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR VERDE, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
119	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO OFÍCIO, COR VERMELHO, FORMATO 297 X 420 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Unid	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
120	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 1/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Unid	900	R\$ 6,61	R\$ 5.949,00
121	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Unid	900	R\$ 6,61	R\$ 5.949,00
122	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Unid	900	R\$ 6,43	R\$ 5.787,00
123	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Unid	900	R\$ 6,43	R\$ 5.787,00
124	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Unid	1000	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00



Município de Valença do Piauí

125	CLIPS DE AÇO PARA PRENDER PAPEL, FORMATO PARALELO, CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO, FLEXIVEL, Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	Unid	1000	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
126	COLA BASTÃO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BASE GIRATÓRIA, PESO 10G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 2,83	R\$ 566,00
127	COLA BASTÃO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BASE GIRATÓRIA, PESO 21G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
128	COLA BASTÃO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BASE GIRATÓRIA, PESO 40G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00
129	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 1KG SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	80	R\$ 65,84	R\$ 5.267,20
130	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 250G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 23,51	R\$ 4.702,00
131	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	2000	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00
132	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 500G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	150	R\$ 42,62	R\$ 6.393,00
133	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	1000	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
134	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ANATÔMICO QUE EVITA DISPERDÍCIO, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS COM PESO LIQUIDO 25G CADA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
135	COLA GLITTER, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ANATÔMICO QUE EVITA DISPERDÍCIO, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS COM PESO LIQUIDO 25G CADA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 30,94	R\$ 6.188,00



Município de Valença do Piauí

136	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 250G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	200	R\$ 37,35	R\$ 7.470,00
137	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
138	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 450G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	80	R\$ 66,51	R\$ 5.320,80
139	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 900G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	50	R\$ 123,02	R\$ 6.151,00
140	COLA ISOPOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	600	R\$ 10,36	R\$ 6.216,00
141	COLA LIQUIDA DE SILICONE, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 54G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	100	R\$ 20,66	R\$ 2.066,00
142	COLA LIQUIDA DE SILICONE, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	150	R\$ 13,29	R\$ 1.993,50
143	COLA SILICONE EM BASTÃO GROSSO, TAMANHO MÍNIMO DE 12MM X 300MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES	Unid	800	R\$ 4,03	R\$ 3.224,00
144	COLA SILICONE EM BASTÃO FINO, TAMANHO MÍNIMO DE 7,2MM X 300MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES	Unid	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
145	COMPASSO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABEÇA DE FRICÇÃO PARA AJUSTE PRECISO E SUAVE DO RAIO COM AGULHA DE SEGURANÇA DE ÂNGULO OBTUSO SENDO UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	100	R\$ 18,94	R\$ 1.894,00
146	CORRETIVO EM FITA, NÃO TÓXICO, COM TAMPA PROTETORA, 10M X 5MM, FITA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	Unid	230	R\$ 9,93	R\$ 2.283,90
147	CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA, 18 ML , NÃO TÓXICO, POSSUINDO TAMPA DE ROSCA , SECAGEM RÁPIDA.	Unid	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00



Município de Valença do Piauí

148	DIÁRIO DE CLASSE, MENSAL, CONTENDO 14 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 150MM X 320MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	600	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00
149	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
150	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 200 X 280CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	1600	R\$ 0,67	R\$ 1.072,00
151	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	3600	R\$ 0,96	R\$ 3.456,00
152	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	2000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
153	ENVELOPE KRAFT, SACO BRANCO, MEDINDO 310 X 410CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
154	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
155	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 200 X 280CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	1800	R\$ 0,67	R\$ 1.206,00
156	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	3800	R\$ 0,95	R\$ 3.610,00
157	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	2300	R\$ 0,99	R\$ 2.277,00
158	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 310 X 410CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
159	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
160	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 200 X 280CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	1600	R\$ 0,95	R\$ 1.520,00
161	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	3800	R\$ 0,99	R\$ 3.762,00
162	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	2400	R\$ 1,16	R\$ 2.784,00
163	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 310 X 410CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	Unid	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
164	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 07MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS, COR PRETO	Unid	800	R\$ 0,36	R\$ 288,00
165	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 09MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS, COR PRETO	Unid	800	R\$ 0,44	R\$ 352,00
166	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 12MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 FOLHAS, COR PRETO	Unid	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
167	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 85 FOLHAS, COR PRETO	Unid	800	R\$ 0,63	R\$ 504,00
168	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 20MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 FOLHAS, COR PRETO	Unid	800	R\$ 0,89	R\$ 712,00



Município de Valença do Piauí

169	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 29MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 FOLHAS, COR PRETO	Unid	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
170	ESQUADRO DE POLIESTIRENO DE 45 GRAUS, TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00
171	ESQUADRO DE POLIESTIRENO DE 60 GRAUS, TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
172	ESTILETE ESTREITO EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO NO MÍNIMO DE 9 MM, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
173	ESTILETE LARGO EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO NO MÍNIMO DE 18 MM, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
174	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 27 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 63,5X31,0X3 COR BRANCO FOSCO	Unid	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,50
175	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 36 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 52,5X33,0X4 COR BRANCO FOSCO	Unid	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,50
176	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 6 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 99,1X93,1X2 COR BRANCO FOSCO	Unid	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,50
177	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 8 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 99,1X67,7X2 COR BRANCO FOSCO	Unid	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,50
178	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 85 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 40,0X17,0X5 COR BRANCO FOSCO.	Unid	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,50
179	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 1 ETIQUETA POR FOLHA, DIMENSÕES 210X297X1 COR BRANCO FOSCO.	Unid	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,50
180	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA, MATERIAL EM METAL E REVESTIDO COM PLÁSTICO DE ÓTIMA QUALIDADE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E SEGURANÇA NO SEU MANUSEIO. PRÓPRIO PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8.	Unid	200	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
181	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA CHATA ARREDONDADA, LEVE E COMPACTO EM FORMATO DE ESPÁTULA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MOMENTO DE RETIRAR OS GRAMPOS.	Unid	800	R\$ 4,39	R\$ 3.512,00
182	FITA ADESIVA CORES SORTIDAS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	Unid	250	R\$ 3,16	R\$ 790,00
183	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	Unid	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00



Município de Valença do Piauí

184	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	Unid	250	R\$ 3,42	R\$ 855,00
185	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 45MM DE LARGURA.	Unid	350	R\$ 13,27	R\$ 4.644,50
186	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	Unid	200	R\$ 4,88	R\$ 976,00
187	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 18MM DE LARGURA.	Unid	100	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00
188	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 48MM DE LARGURA.	Unid	150	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
189	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO E 19MM DE LARGURA.	Unid	80	R\$ 26,34	R\$ 2.107,20
190	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	Unid	80	R\$ 11,65	R\$ 932,00
191	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 36MM DE LARGURA.	Unid	200	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
192	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 36MM DE LARGURA.	Unid	230	R\$ 40,24	R\$ 9.255,20
193	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 48MM DE LARGURA.	Unid	230	R\$ 38,44	R\$ 8.841,20
194	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR AMARELO.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
195	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR AZUL.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
196	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR BRANCO.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
197	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR LARANJA.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
198	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR MARROM.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
199	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR PRETO.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
200	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR ROSA.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
201	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR VERDE.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
202	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO ATOALHADO, COR VERMELHO.	Unid	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10



Município de Valença do Piauí

203	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR AMARELO.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
204	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR AZUL.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
205	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR BRANCO.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
206	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR LARANJA.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
207	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR MARROM.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
208	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR PRETO.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
209	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR ROSA.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
210	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR VERDE.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
211	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO GLITTER, COR VERMELHO.	Unid	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
212	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AMARELO.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
213	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AZUL.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
214	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR BRANCO.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
215	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR LARANJA.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
216	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR MARROM.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
217	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR PRETO.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
218	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR ROSA.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
219	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERDE.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
220	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERMELHO.	Unid	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
221	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AMARELO.	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
222	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR AZUL.	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
223	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR BRANCO.	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
224	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR LARANJA.	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
225	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR MARROM.	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60



Município de Valença do Piauí

226	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR PRETO,	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
227	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR ROSA,	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
228	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERDE,	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
229	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 95CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, COR VERMELHO	Unid	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
230	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 0,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 0,5CM (5MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
231	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 1,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 1,5CM (15MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
232	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 1CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 1CM (10MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
233	FOLHA DE ISOPOR COM A DIMENSÕES 2,5CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 2,5CM (25MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	100	R\$ 28,06	R\$ 2.806,00
234	FOLHA ISOPOR COM A DIMENSÕES 2CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 2CM (20MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	50	R\$ 25,55	R\$ 1.277,50
235	FOLHA ISOPOR COM A DIMENSÕES 3CM DE DIÂMETRO, TAMANHO APROXIMADO: 3CM (30MM), RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	Unid	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
236	GIZ DE CERA, EMBALAGEM COM 12 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM PESO MÍNIMO DE 49G. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	1000	R\$ 8,56	R\$ 8.560,00
237	GIZ DE CERA, EMBALAGEM COM 6 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM PESO MÍNIMO DE 24G. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	2000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
238	GIZÃO DE CERA, EMBALAGEM COM 12 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM PESO MÍNIMO DE 90G. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	800	R\$ 10,31	R\$ 8.248,00
239	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM X 60MM, TUBINHO COM 12 UNIDADE	Unid	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
240	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM X 60MM, TUBINHO COM 12 UNIDADE	Unid	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
241	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9MM X 60MM, TUBINHO COM 12 UNIDADE	Unid	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
242	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, FUNÇÕES FIXAR GRAMPOS 106/6, 106/8 E 106/10, MEDIDAS 15CM X 2,5CM X 13,5CM	Unid	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00



Município de Valença do Piauí

243	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DIMENSÃO 13CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	Unid	150	R\$ 65,50	R\$ 9.825,00
244	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 23/13 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	Unid	30	R\$ 150,76	R\$ 4.522,80
245	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 23/8 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS	Unid	50	R\$ 73,26	R\$ 3.663,00
246	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 16 FOLHAS	Unid	150	R\$ 51,36	R\$ 7.704,00
247	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO COMPATÍVEL COM GRAMPAS 23/6 , 23/8 , 23/10, 23/13, 23/17 , 23/20 E 23/24 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS	Unid	10	R\$ 278,50	R\$ 2.785,00
248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO 106/10 COM 5000 UNIDADES	Unid	100	R\$ 44,03	R\$ 4.403,00
249	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO 106/8 CAIXA 5000 UNIDADES	Unid	100	R\$ 39,77	R\$ 3.977,00
250	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO 23/13 CAIXA 1000 UNIDADES	Unid	250	R\$ 9,24	R\$ 2.310,00
251	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO 26/6 CAIXA 1000 UNIDADES	Unid	1300	R\$ 4,79	R\$ 6.227,00
252	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	Unid	1800	R\$ 16,48	R\$ 29.664,00
253	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO 9/10-23/10 CAIXA 1000 UNIDADES	Unid	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00
254	GRAMPO TRILHO METAL CAIXA COM 50 UNIDADES, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS.	Unid	100	R\$ 24,96	R\$ 2.496,00
255	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS	Unid	200	R\$ 21,92	R\$ 4.384,00
256	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO GRANDE, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15236/05 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	Unid	1300	R\$ 9,55	R\$ 12.415,00



Município de Valença do Piauí

257	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO PEQUENO, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15236/05 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	Unid	1000	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00
258	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, COM MINA GRAFITE DE 2,0MM DE DIÂMETRO. POSSUI ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORRESTADA, MATERIAL CERÂMICO E GRAFITE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC E ISO 9001:2008 OU CERTIFICAÇÕES EQUIVALENTES.	Unid	20000	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
259	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,5 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	Unid	100	R\$ 7,22	R\$ 722,00
260	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	Unid	100	R\$ 7,88	R\$ 788,00
261	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,9 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	Unid	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
262	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS	Unid	150	R\$ 19,16	R\$ 2.874,00
263	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 1200 GRAMAS	Unid	40	R\$ 110,61	R\$ 4.424,40
264	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO, SOLUÇÃO EM SPRAY, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE LÍQUIDO 60ML ACOMPANHANDO UMA FLANELA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unid	250	R\$ 22,15	R\$ 5.537,50
265	LIVRO ATA, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, SEM MARGEM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 100 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 298MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE. OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	150	R\$ 44,09	R\$ 6.613,50
266	LIVRO ATA, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, SEM MARGEM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 200 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 298MM SENDO PRODUTO DE BOA	Unid	100	R\$ 45,71	R\$ 4.571,00



Município de Valença do Piauí

	QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.				
267	LIVRO ATA, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, SEM MARGEM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 50 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 200MM X 298MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	50	R\$ 19,03	R\$ 951,50
268	LIVRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 160 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 153MM X 216MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	100	R\$ 35,27	R\$ 3.527,00
269	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 104 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 153MM X 216MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	80	R\$ 27,89	R\$ 2.231,20
270	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 52 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 153MM X 216MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Unid	80	R\$ 15,48	R\$ 1.238,40
271	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 120G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPREMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unid	600	R\$ 11,87	R\$ 7.122,00
272	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 6 CORES COM PESO MÍNIMO DE 85G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPREMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unid	1200	R\$ 6,02	R\$ 7.224,00
273	MOLHADOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICAS.	Unid	600	R\$ 5,92	R\$ 3.552,00



Município de Valença do Piauí

274	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR AMARELO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid	20	R\$ 10,36	R\$ 207,20
275	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR AZUL, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid	20	R\$ 10,36	R\$ 207,20
276	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid	20	R\$ 10,36	R\$ 207,20
277	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid	20	R\$ 10,36	R\$ 207,20
278	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR VERDE, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid	20	R\$ 10,36	R\$ 207,20
279	NOVELO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, COR VERMELHO, COM APROXIMADAMENTE 106 METROS DE COMPRIMENTO.	Unid	20	R\$ 10,36	R\$ 207,20
280	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	200	R\$ 10,18	R\$ 2.036,00
281	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
282	PAPEL ALMAÇO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200MM, COM PAUTA.	Unid	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
283	PAPEL ALMAÇO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200MM, SEM PAUTA.	Unid	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
284	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR AMARELA	Unid	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20
285	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR AZUL	Unid	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20
286	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR BRANCA	Unid	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20
287	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR MARROM	Unid	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20
288	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR PRETA	Unid	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20
289	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA DE 85G/M2, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 60CM, COR VERDE	Unid	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20
290	PAPEL CARBONO, UMA FACE, COMPRIMENTO 29,7CM, LARGURA 21CM, COR AZUL	Unid	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
291	PAPEL CARBONO, UMA FACE, COMPRIMENTO 29,7CM, LARGURA 21CM, COR PRETA	Unid	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
292	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	Unid	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
293	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	Unid	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
294	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	Unid	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
295	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	Unid	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
296	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR MARROM	Unid	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00



Município de Valença do Piauí

297	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	Unid	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
298	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	Unid	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
299	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	Unid	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
300	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	Unid	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
301	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	Unid	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
302	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	Unid	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
303	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR MARROM	Unid	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
304	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	Unid	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
305	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	Unid	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60
306	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	Unid	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
307	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	Unid	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
308	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	Unid	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
309	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	Unid	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
310	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 140 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	Unid	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
311	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR AMARELA	Unid	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
312	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR AZUL	Unid	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
313	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR BRANCO	Unid	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
314	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR LARANJA	Unid	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
315	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR MARROM	Unid	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00



Município de Valença do Piauí

316	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR ROSA	Unid	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
317	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR VERDE	Unid	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
318	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	Unid	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
319	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	Unid	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
320	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	Unid	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
321	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	Unid	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
322	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR MARROM	Unid	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
323	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	Unid	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
324	PAPEL COLORSET, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	Unid	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
325	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR AMARELA	Unid	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
326	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR AZUL	Unid	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
327	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR BRANCO	Unid	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
328	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR LARANJA	Unid	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
329	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR MARROM	Unid	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
330	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR ROSA	Unid	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
331	PAPEL CREPOM, GRAMATURA MÍNIMA 25 G/M2, COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR VERDE	Unid	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
332	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 180 GRAMAS PAPEL FOTOGRÁFICO, GLOSSY, BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA D'ÁGUA PACOTE COM 50 UNIDADES	Unid	50	R\$ 91,67	R\$ 4.583,50
333	PAPEL MADEIRA, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2, COMPRIMENTO 96CM, LARGURA 66CM, COR OURO	Unid	800	R\$ 2,22	R\$ 1.776,00
334	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR AMARELA	Unid	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
335	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR AZUL	Unid	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
336	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR BRANCO	Unid	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40



Município de Valença do Piauí

337	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR LARANJA	Unid	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
338	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR MARROM	Unid	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
339	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR ROSA	Unid	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
340	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR VERDE	Unid	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
341	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AMARELO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	400	R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
342	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	400	R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
343	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	400	R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
344	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR BRANCO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	Unid	26000	R\$ 33,77	R\$ 878.020,00
345	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR MARFIM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	400	R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
346	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR ROSA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	400	R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
347	PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR VERDE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	400	R\$ 11,06	R\$ 4.424,00
348	PAPEL OFÍCIO 2, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COMPRIMENTO 330MM, LARGURA 216MM, COR BRANCO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	Unid	800	R\$ 35,30	R\$ 28.240,00
349	PAPEL PESO 40, GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M2, COMPRIMENTO 96CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	Unid	800	R\$ 2,69	R\$ 2.152,00
350	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR AMARELA	Unid	80	R\$ 0,68	R\$ 54,40
351	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR AZUL	Unid	80	R\$ 0,68	R\$ 54,40
352	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR BRANCO	Unid	80	R\$ 0,68	R\$ 54,40
353	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR LARANJA	Unid	80	R\$ 0,68	R\$ 54,40
354	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR MARROM	Unid	80	R\$ 0,68	R\$ 54,40
355	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR ROSA	Unid	80	R\$ 0,68	R\$ 54,40



Município de Valença do Piauí

356	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR VERDE	Unid	80	R\$ 0,68	R\$ 54,40
357	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO CASCA DE OVO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
358	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO LINHO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
359	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO OPALINE, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
360	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO VERGÊ, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
361	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	Unid	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
362	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	Unid	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
363	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	Unid	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
364	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	Unid	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
365	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 0,35MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	Unid	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
366	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	Unid	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
367	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO,	Unid	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00



Município de Valença do Piauí

	RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ				
368	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	Unid	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
369	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	Unid	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
370	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 20MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	Unid	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
371	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	Unid	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
372	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	Unid	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
373	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	Unid	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
374	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	Unid	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
375	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 30MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	Unid	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
376	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	Unid	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50



Município de Valença do Piauí

377	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	Unid	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
378	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	Unid	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
379	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	Unid	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
380	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 40MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	Unid	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
381	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: AZUL	Unid	80	R\$ 10,94	R\$ 875,20
382	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: FUMÊ	Unid	80	R\$ 10,94	R\$ 875,20
383	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: TRANSPARENTE	Unid	80	R\$ 10,94	R\$ 875,20
384	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERDE	Unid	80	R\$ 10,94	R\$ 875,20
385	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES MÍNIMAS ESPESSURA 55MM, 335MM LARGURA X 235MM ALTURA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COR: VERMELHO	Unid	80	R\$ 10,94	R\$ 875,20
386	PASTA AZ, EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS	Unid	600	R\$ 29,18	R\$ 17.508,00



Município de Valença do Piauí

	INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS, TAMANHO A4.				
387	PASTA AZ, EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA LARGA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS, TAMANHO A4.	Unid	1800	R\$ 29,18	R\$ 52.524,00
388	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 30 ENVELOPES, NA COR PRETA	Unid	100	R\$ 35,13	R\$ 3.513,00
389	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 50 ENVELOPES, NA COR PRETA	Unid	100	R\$ 58,44	R\$ 5.844,00
390	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR AMARELA	Unid	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
391	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR AZUL	Unid	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
392	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR VERDE	Unid	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
393	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR VERMELHA	Unid	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
394	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR AMARELA	Unid	80	R\$ 15,19	R\$ 1.215,20
395	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR AZUL	Unid	80	R\$ 15,19	R\$ 1.215,20
396	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR VERDE	Unid	80	R\$ 15,19	R\$ 1.215,20
397	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 480G/M², COR VERMELHA	Unid	80	R\$ 15,19	R\$ 1.215,20
398	PASTA SANFONADA A4, COM 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E EVITA QUE O CONTEÚDO CAIA DA PASTA, DIMENSÕES 331MM X 32MM X 242MM	Unid	40	R\$ 43,98	R\$ 1.759,20
399	PASTA SANFONADA A4, COM 31 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E EVITA QUE O CONTEÚDO CAIA DA PASTA, DIMENSÕES 330MM X 80MM X 240MM	Unid	20	R\$ 64,54	R\$ 1.290,80



Município de Valença do Piauí

400	PASTA SUSPensa, FEITA EM PAPEL KRAFT COM TEXTURA MARMORIZADA, COM HASTES LATERAIS EM PLÁSTICO, 23 X 36CM	Unid	1300	R\$ 7,03	R\$ 9.139,00
401	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MATERIAL AÇO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, BASE ANTIDESLIZANTE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS.	Unid	30	R\$ 170,55	R\$ 5.116,50
402	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, BASE ANTIDESLIZANTE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS.	Unid	80	R\$ 44,50	R\$ 3.560,00
403	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, BASE ANTIDESLIZANTE, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40 FOLHAS.	Unid	60	R\$ 119,20	R\$ 7.152,00
404	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	Unid	800	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00
405	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COM CARGA NA COR PRETO, PONTA GROSSA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	Unid	800	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00
406	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COM CARGA NA COR VERMELHA, PONTA GROSSA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	Unid	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
407	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO Nº 14. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00
408	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO Nº 16. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 8,71	R\$ 871,00
409	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO Nº 18. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
410	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO Nº 20. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 16,29	R\$ 1.629,00
411	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO Nº 6. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 8,71	R\$ 871,00
412	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO CHATO Nº 8. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
413	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 0. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
414	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 14. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00



Município de Valença do Piauí

415	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 16. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
416	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 18. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	Unid	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
417	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 2. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	Unid	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
418	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 20. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	Unid	100	R\$ 11,62	R\$ 1.162,00
419	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 4. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	Unid	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
420	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 6. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00
421	PINCEL ESCOLAR NO FORMATO REDONDO Nº 8. CABO LONGO EM PLÁSTICO, PELO SINTÉTICO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	Unid	100	R\$ 4,24	R\$ 424,00
422	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	Unid	1400	R\$ 4,84	R\$ 6.776,00
423	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	Unid	1000	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
424	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	Unid	600	R\$ 4,84	R\$ 2.904,00
425	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE, VOLTAGEM 127-220 VOLTS (BIVOLT), SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE PLÁSTICO INJETADO E A PONTA É METÁLICA, AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS.	Unid	20	R\$ 124,92	R\$ 2.498,40
426	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA, VOLTAGEM 127-220 VOLTS (BIVOLT), SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE PLÁSTICO INJETADO E A PONTA É METÁLICA, AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS.	Unid	40	R\$ 60,81	R\$ 2.432,40
427	PORTA CANETA, CLIPES E LEMBRETES, NO FORMATO SEXTAVADO, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,7CM X 7,5CM X 23,8CM.	Unid	50	R\$ 26,47	R\$ 1.323,50
428	PORTA CANETA, NO FORMATO ARREDONDADO, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 9,6CM X 7,9CM.	Unid	50	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00



Município de Valença do Piauí

429	PRANCHE TA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 33,0CM, LARGURA 23,0CM, ESPESSURA 3MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS	Unid	40	R\$ 33,63	R\$ 1.345,20
430	PRANCHE TA PORTÁTIL, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 33,0CM, LARGURA 23,0CM, ESPESSURA 3MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS	Unid	40	R\$ 14,68	R\$ 587,20
431	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,60CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	30	R\$ 103,10	R\$ 3.093,00
432	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,50CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	15	R\$ 129,63	R\$ 1.944,45
433	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,80CM DE COMPRIMENTO, 0,60CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	15	R\$ 147,47	R\$ 2.212,05
434	QUADRO BRANCO MEDINDO 0,90CM DE COMPRIMENTO, 0,60CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	15	R\$ 155,37	R\$ 2.330,55
435	QUADRO BRANCO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO, 0,80CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	15	R\$ 207,13	R\$ 3.106,95
436	QUADRO BRANCO MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, 0,90CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	15	R\$ 284,36	R\$ 4.265,40



Município de Valença do Piauí

437	QUADRO BRANCO MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, 150CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	10	R\$ 424,53	R\$ 4.245,30
438	QUADRO BRANCO MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO, 120CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO.	Unid	10	R\$ 567,76	R\$ 5.677,60
439	QUADRO DE FELTRO MEDINDO 0,80CM DE COMPRIMENTO, 0,60CM DE ALTURA, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	Unid	12	R\$ 183,00	R\$ 2.196,00
440	QUADRO DE FELTRO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO, 0,80CM DE ALTURA, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	Unid	12	R\$ 335,80	R\$ 4.029,60
441	QUADRO DE FELTRO MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, 0,90CM DE ALTURA, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	Unid	12	R\$ 349,39	R\$ 4.192,68
442	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 30CM, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS.	Unid	60	R\$ 8,74	R\$ 524,40
443	RÉGUA DE POLIESTIRENO DE 20CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236	Unid	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00
444	RÉGUA DE POLIESTIRENO DE 30CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236	Unid	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
445	RÉGUA DE POLIESTIRENO DE 50CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236	Unid	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
446	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO, EM PLÁSTICO, COR PRETA, COM CORTADOR DE FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE, SUPORTAR ROLOS COM ATÉ 25MM.	Unid	30	R\$ 26,34	R\$ 790,20
447	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
448	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88



Município de Valença do Piauí

449	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
450	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
451	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR PRETO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
452	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR VERDE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
453	TECIDO TIPO FELTRO, 100 % POLIÉSTER, COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2, COM APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
454	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	10	R\$ 216,46	R\$ 2.164,60
455	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR AZUL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	10	R\$ 216,46	R\$ 2.164,60
456	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	10	R\$ 216,46	R\$ 2.164,60
457	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	10	R\$ 216,46	R\$ 2.164,60
458	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR PRETO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	10	R\$ 216,46	R\$ 2.164,60
459	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR VERDE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	10	R\$ 216,46	R\$ 2.164,60



Município de Valença do Piauí

460	TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA.	Unid	10	R\$ 216,46	R\$	2.164,60
461	TEMPERA GUACHE COR AMARELO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	50	R\$ 12,94	R\$	647,00
462	TEMPERA GUACHE COR AZUL, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	50	R\$ 12,94	R\$	647,00
463	TEMPERA GUACHE COR BRANCO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	50	R\$ 12,94	R\$	647,00
464	TEMPERA GUACHE COR MARROM, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	50	R\$ 12,94	R\$	647,00
465	TEMPERA GUACHE COR PRETO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	50	R\$ 12,94	R\$	647,00
466	TEMPERA GUACHE COR VERDE, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE	Unid	50	R\$ 12,94	R\$	647,00



Município de Valença do Piauí

	IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.				
467	TÊMPERA GUACHE COR VERMELHO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPAS COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML., PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00
468	TÊMPERA GUACHE, COM 12 CORES, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPAS COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML., PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	200	R\$ 13,11	R\$ 2.622,00
469	TESOURA ESCOLAR, COM CABO ERGONÔMICO, PONTA ARREDONDADA, COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 13 CM.	Unid	1600	R\$ 8,70	R\$ 13.920,00
470	TESOURA MULTIFUNÇÃO 21CM DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO	Unid	100	R\$ 18,94	R\$ 1.894,00
471	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML.	Unid	80	R\$ 11,87	R\$ 949,60
472	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML.	Unid	80	R\$ 11,87	R\$ 949,60
473	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML.	Unid	20	R\$ 11,87	R\$ 237,40
474	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPAS COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 20 ML.	Unid	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
475	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPAS COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	Unid	15	R\$ 93,55	R\$ 1.403,25



Município de Valença do Piauí

476	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, TAMP COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 20 ML.	Unid	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
477	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, TAMP COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	Unid	15	R\$ 93,55	R\$ 1.403,25
478	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, TAMP COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 20 ML.	Unid	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
479	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, TAMP COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	Unid	15	R\$ 93,55	R\$ 1.403,25
480	TINTA PARA PINTURA A DEDO, COM 12 CORES, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMP COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML, PRODUTO ATÓXICO, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Unid	250	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00
481	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	Unid	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
482	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	Unid	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
483	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	Unid	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
484	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	Unid	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
485	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	Unid	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
486	TINTAS PARA TECIDO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	Unid	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
487	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	Unid	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20
488	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	Unid	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20
489	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	Unid	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20
490	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	Unid	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20
491	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	Unid	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20



Município de Valença do Piauí

492	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	Unid	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20
493	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	Unid	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
494	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	Unid	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
495	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	Unid	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
496	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	Unid	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
497	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	Unid	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
498	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 100ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	Unid	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
499	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	Unid	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
500	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	Unid	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
501	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	Unid	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
502	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	Unid	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
503	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	Unid	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
504	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 250ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	Unid	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
505	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	Unid	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
506	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	Unid	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
507	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	Unid	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
508	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	Unid	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
509	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA,	Unid	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40



Município de Valença do Piauí

	NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE				
510	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	Unid	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
511	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR AMARELA.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
512	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR AZUL.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
513	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR BRANCA.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
514	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR LARANJA.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
515	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR PRETA.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
516	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR ROSA.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
517	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR VERDE.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
518	TINTURA FACIAL COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA, ESPESSANTE, CONSERVANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTIALÉRGICA, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 15 ML, NA COR VERMELHA.	Unid	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
519	TRANSFERIDOR DE POLIESTIRENO DE 12CM, CHANFRADO 180 GRAUS, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS.	Unid	80	R\$ 3,16	R\$ 252,80



Município de Valença do Piauí

520	TRANSFERIDOR DE POLIESTIRENO DE 12CM, CHANFRADO 360 GRAUS, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS.	Unid	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00
TOTAL				R\$	2.053.365,39

LOTE II MATERIAL BRINQUEDOS DIDÁTICO E EDUCATIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO AMARELINHA DIVERTIDA DE BORRACHA ENCAIXÁVEL	UND	200	R\$ 121,82	R\$ 24.364,00
2	BRINQUEDO DIDÁTICO E DIDÁTICO E EDUCATIVO CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COM 12 UNIDADES, TAMANHO 3,5 X 4,5CM	Unid	50	R\$ 328,02	R\$ 16.401,00
3	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ACHE E ENCAIXE, 2 EM 1, SÍLABAS E QUANTIDADES, COM 8 FICHAS COM SÍLABAS E FIGURAS, COM 4 PEÇAS CADA E 10 FICHAS COM NÚMEROS E FIGURAS COM 3 PEÇAS CADA	Unid	300	R\$ 96,97	R\$ 29.091,00
4	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ALFABETO ILUSTRADO, COM 75 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 275,90	R\$ 13.795,00
5	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ALFABETO NA MADEIRA, COM 26 PEÇAS EM MDF	Unid	160	R\$ 115,95	R\$ 18.552,00
6	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ALFABETO RECORTADO, COM 40 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 343,12	R\$ 17.156,00
7	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO APRENDER COM LETRAS, COM 36 PEÇAS EM MDF	Unid	300	R\$ 31,37	R\$ 9.411,00
8	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO AREIA MÁGICA, POTE COM 200G, ACOMPANHA 1 MOLDE FORMINHA	Unid	300	R\$ 24,96	R\$ 7.488,00
9	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BAMBOLE, MATERIAL EM PLÁSTICO, ARCO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 67CM DE DIÂMETRO E 15MM ESPESSURA	Unid	300	R\$ 41,82	R\$ 12.546,00
10	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BATALHA NAVAL, COM 2 TABULEIROS, 1 TABULEIRO DIVISOR, 10 NAVIOS, 34 PINOS VERMELHOS, 140 PINOS BRANCOS E 2 BLOCOS DE CONTROLE	Unid	20	R\$ 125,06	R\$ 2.501,20
11	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BINGO EM MADEIRA, COM 36 CARTELAS, 90 PEDRAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE CONTROLE, 1 SACO PARA SORTEIO	Unid	40	R\$ 62,73	R\$ 2.509,20
12	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BLOCOS LÓGICOS, 123 JOGOS DE MATEMÁTICA, COM 48 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 141,61	R\$ 11.328,80
13	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BLOKITOS, COM 60 PEÇAS DE MADEIRA	Unid	250	R\$ 94,19	R\$ 23.547,50
14	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BOLA MANIA PACOTE COM 100 UNIDADE	Unid	60	R\$ 156,12	R\$ 9.367,20
15	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO BOLA, TAMANHO OFICIAL	Unid	60	R\$ 219,11	R\$ 13.146,60
16	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO CAIXAS COLORIDAS, 4 PEÇAS COLORIDAS EM MDF	Unid	60	R\$ 111,92	R\$ 6.715,20
17	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO EDUCATIVO ÁBACO ABERTO COM 5 HASTES, 50 ARGOLAS EM MADEIRA	Unid	80	R\$ 113,48	R\$ 9.078,40



Município de Valença do Piauí

18	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO ÁBACO FECHADO COM 4 HASTES, 40 ARGOLAS EM MADEIRA	Unid	80	R\$ 115,47	R\$ 9.237,60
19	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO APRENDENDO AS HORAS, COM 56 CARTAS E 3 RELÓGIOS	Unid	60	R\$ 68,89	R\$ 4.133,40
20	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO CONJUNTO DE RAQUETES, COM 2 RAQUETES E 1 BOLINHA	Unid	60	R\$ 109,46	R\$ 6.567,60
21	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO CORPO HUMANO, JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS COM QUEBRA CABEÇA, COM 168 CARTAS	Unid	100	R\$ 56,49	R\$ 5.649,00
22	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DAMA, COM 24 PEÇAS PLÁSTICAS E 1 TABULEIRO EM MDF	Unid	200	R\$ 92,72	R\$ 18.544,00
23	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DAMINÓ DE MADEIRA, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 68,99	R\$ 5.519,20
24	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ ANIMAIS DE ZOO, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
25	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ ANIMAIS SELVAGENS, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
26	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, COM 28 PEÇAS	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
27	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ BRINCANDO COM AS OPERAÇÕES, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
28	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ COLETIVOS, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
29	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
30	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ CORES, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
31	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ CORRESPONDÊNCIA, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
32	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DE FRASES, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
33	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DE HORAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
34	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
35	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ DIVISÃO, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
36	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FIGURAS E FRUTAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
37	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
38	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
39	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ FRAÇÕES, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
40	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ MEIOS DE TRANSPORTE, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	40	R\$ 74,81	R\$ 2.992,40



Município de Valença do Piauí

41	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
42	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ NASCIMENTO DE JESUS, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	40	R\$ 67,01	R\$ 2.680,40
43	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
44	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ QUANTIDADES, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
45	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ SUBTRAÇÃO, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
46	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ TRADICIONAL, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 65,78	R\$ 5.262,40
47	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO DOMINÓ TRÂNSITO, COM 28 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
48	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO E.V.A DIDÁTICO, COM 36 PEÇAS	Unid	160	R\$ 110,21	R\$ 17.633,60
49	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO FORMA PALAVRAS, COM 8 CARTELAS E 160 LETRAS	Unid	100	R\$ 82,95	R\$ 8.295,00
50	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS & FILHOTES, COM 40 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
51	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA BICHOS E FILHOTES, COM 54 PEÇAS	Unid	50	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
52	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA FILHOTES, COM 40 PEÇAS	Unid	50	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
53	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA INGLÊS, COM 40 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 74,80	R\$ 5.984,00
54	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES, COM 40 PEÇAS EM MDF	Unid	50	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
55	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DA VELHA, COM 10 PEÇAS EM E.V.A, E 1 TABULEIRO EM MDF	Unid	200	R\$ 56,86	R\$ 11.372,00
56	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO JOGO DE BOLICHE	Unid	50	R\$ 85,87	R\$ 4.293,50
57	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO KIT DE FANTOCHES COM 7 PERSONAGENS	UND	20	R\$ 234,54	R\$ 4.690,80
58	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO LOTO LEITURA, COM 130 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 140,14	R\$ 11.211,20
59	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO LOTO NUMÉRICA, COM 50 PEÇAS EM MDF	Unid	80	R\$ 141,94	R\$ 11.355,20
60	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MATERIAL DOURADO, COM 74 PEÇAS DE MADEIRA	Unid	200	R\$ 61,92	R\$ 12.384,00
61	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MEGA CONSTRUÇÃO, COM 76 PEÇAS	Unid	50	R\$ 62,99	R\$ 3.149,50
62	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MEU PRIMEIRO TRENZINHO	Unid	40	R\$ 28,86	R\$ 1.154,40
63	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO MICO, 2 EM 1, JOGO DA MEMÓRIA, COM 56 CARTAS	Unid	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
64	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO NÚMEROS, COM 30 PEÇAS	Unid	80	R\$ 129,76	R\$ 10.380,80
65	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO PEGA VARETAS, COM 21 VARETAS DE PLÁSTICO	Unid	400	R\$ 20,89	R\$ 8.356,00



Município de Valença do Piauí

66	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA EM MDF, COM 30 PEÇAS	Unid	160	R\$ 36,65	R\$ 5.864,00
67	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA GEOMÉTRICO, COM 24 PEÇAS EM MDF	Unid	160	R\$ 214,64	R\$ 34.342,40
68	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA, COM 150 PEÇAS	Unid	160	R\$ 67,28	R\$ 10.764,80
69	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA, COM 24 PEÇAS	Unid	200	R\$ 31,58	R\$ 6.316,00
70	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA, COM 60 PEÇAS	Unid	200	R\$ 47,08	R\$ 9.416,00
71	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO RESTA 1, TABULEIRO EM PLÁSTICO, 1 CONJUNTO DE 32 BOLINHAS	Unid	100	R\$ 175,90	R\$ 17.590,00
72	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA DIA-A-DIA, COM 16 PEÇAS EM MDF	Unid	150	R\$ 88,54	R\$ 13.281,00
73	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO SLIME, POTE COM 180G	Unid	300	R\$ 14,55	R\$ 4.365,00
74	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO SOLETRAR, COM 120 PEÇAS	Unid	200	R\$ 62,77	R\$ 12.554,00
75	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO TABULEIRO, 5 EM 1 (JOGO DA VELHA, DAMA, TRILHA, LUDO E DAMINÓ) COM 97 PEÇAS	Unid	100	R\$ 207,58	R\$ 20.758,00
76	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO TANGRAM EM E.V.A., COM 7 PEÇAS	Unid	300	R\$ 37,87	R\$ 11.361,00
77	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO TANGRAM, COM 70 PEÇAS EM MDF	Unid	140	R\$ 196,82	R\$ 27.554,80
78	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO UNO, COM 114 CARTAS	Unid	50	R\$ 50,48	R\$ 2.524,00
79	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO VAMOS FORMAR PALAVRAS, COM 60 PEÇAS EM MDF	Unid	200	R\$ 138,11	R\$ 27.622,00
80	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO VOGAIS, COM 30 PEÇAS	Unid	300	R\$ 31,57	R\$ 9.471,00
81	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO XADREZ & DAMA, COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS PARA XADREZ, 24 PEÇAS PLÁSTICAS BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO PARA DAMA E 1 TABULEIRO EM CARTÃO	Unid	80	R\$ 214,39	R\$ 17.151,20
82	BRINQUEDO DIDÁTICO E EDUCATIVO XADREZ, COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS, E 1 TABULEIRO EM CARTÃO	Unid	200	R\$ 104,33	R\$ 20.866,00
TOTAL				R\$	754.446,30

5.1 A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.

5.2. Não responde solidariamente o Município de Valença do Piauí – PI, por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.

5.3. A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço ou em outro prazo fixado na Ordem de Fornecimento/Serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Compete à Contratante:



Município de Valença do Piauí

6.1.1. Assegurar o livre acesso dos prepostos da Contratada em todos os locais onde se fizerem necessários para a execução do objeto;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

6.1.4. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

6.1.5. Outras obrigações constantes previstas na legislação vigente.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Em cumprimento às suas obrigações cabe à Contratada, além das obrigações constantes das Condições do Fornecimento do Objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.1. Responsabilizar-se-á integralmente pelos produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

7.1.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento no período indicado no contrato;

7.1.3. A CONTRATADA só poderá iniciar a execução do objeto após a ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO emitida pelo Município de Valença do Piauí – PI ou em outro prazo fixado na Ordem de Fornecimento/Serviço, devendo fornecer o objeto dentro dos prazos determinados no contrato. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa contratual.

7.1.4. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Valença do Piauí - PI;

7.1.5. A CONTRATADA obriga-se a acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

7.1.6. Outras obrigações constantes da minuta de Contrato e dos anexos.

7.1.7. Responsabilizar-se-á civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;



Município de Valença do Piauí

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do líder ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da execução do objeto;

7.2. A CONTRATADA não será responsável:

7.2.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

7.2.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e no Contrato a ser assinado com o Município de Valença do Piauí - PI.

7.3. O Município de Valença do Piauí - PI não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

9. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Valença do Piauí - PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1. Cometer fraude fiscal;

9.2. Apresentar documento falso;

9.3. Fizer declaração falsa;

9.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

9.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

9.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

9.8. Não mantiver a proposta.

9.9. Para os fins da Subcondição 9.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M da Lei n.º 14.133/2021 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.



Município de Valença do Piauí

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 070/2023

PROCEDIMENTO 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Valença do Piauí, situada na Praça Teodomiro Lima Verde, n°684, Centro, CEP 64.300-000, CNPJ (MF) N° 06.554.737/0001-32, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. **Jeová Bonfim Machado**, nomeado pela Portaria n° 0142/2021 – 15 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 17 de junho de 2021, inscrito no CPF sob o n° 146.333.612-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 024/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de _____, processo administrativo n° 070/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para fornecimento de material expediente para o município de Valença do Piauí - PI,, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico (SRP) n° 024/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



Município de Valença do Piauí

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 89, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao



Município de Valença do Piauí

ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 14.133/2021.

6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Valença do Piauí - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Valença do Piauí – PI, ____ de _____ de ____.

Pregoeiro

CONTRATADO

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO 070/2023
PROCEDIMENTO 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 024/2023

O MUNICIPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Valença do Piauí, situada na Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000, CNPJ (MF) N° 06.554.737/0001-32 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCELO COSTA E SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, com sede e foro na cidade de _____, Estado do _____, estabelecida na _____, nº _____, Centro, CEP _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, inscrição estadual sob o nº _____, doravante chamada



Município de Valença do Piauí

abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 024/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° 070/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n° 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é Registro de preço para fornecimento de material expediente para o município de Valença do Piauí - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório n° 070/2023, Procedimento n° 024/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório n° 070/2023, Procedimento n° 024/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:



Município de Valença do Piauí

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ _____ (_____), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, com base art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Valença do Piauí - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Valença do Piauí (PI), ____ de _____ de _____.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal



Município de Valença do Piauí

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____